



ATA Nº 732 DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

1 Às dezoito horas e trinta minutos do dia 23 de novembro de dois mil e vinte, através
2 de plataforma virtual em decorrência da pandemia do corona vírus, foi realizada a
3 **732** Reunião Plenária, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Anderson Lessa
4 Siqueira - Presidente, Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - Secretária, Erickson
5 Palma Silva – Tesoureiro, Juliana Ribeiro Lopes Giansante e Valéria Mota Quintela
6 e dos Conselheiros Suplentes: Ana Márcia Menezes de Oliveira, Heloisa Maria de
7 Almeida Nunes Gois, Guadalupe Sales Ferraz e José Luiz Góes de Oliveira. Após
8 confirmação de acesso de todos, feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a
9 mesma discutida e aprovada sem emendas nem rasuras. Iniciando os trabalhos o
10 Presidente justificou a plenária estar ocorrendo no final do mês em virtude do
11 treinamento on-line para implantação do novo sistema CFO/CROs -
12 SISCAF/SISDOC: Treinamento on-line nos novos sistemas no período de 09 a
13 13/11/2020 das 8 às 17h, implantação e acompanhamento presencial com um
14 especialista em SISCAF/SISDOC e um Analista de Requisitos do CFO no período
15 16 a 20/11/2020. Em seguida apresentou a pauta da reunião encaminhada a todos os
16 conselheiros via e-mail, conforme discutida na sequência: **Primeiro item –**
17 **Fiscalização: Dr. Anderson fala sobre as** Audiências da 2ª Promotoria de Justiça
18 da Comarca de Laranjeiras: a) Dia 06/11 - Sobre a situação do atendimento
19 odontológico em Areia Branca, o Promotor solicitou relatório até o dia 07/12 para
20 tomar as devidas providencias, pois não terá mais prazo para regularizar o que está
21 pendente a quase dois anos; b) Com relação a Laranjeiras, realizada no dia 13/11, as
22 cirurgiãs-dentistas Lara e Nara tentaram novos prazos, mas só conseguiram para a
23 unidade móvel que ficará inutilizada até nova vistoria pelo prazo de vinte dias, Dra.
24 Guadalupe perguntou se a unidade móvel não está sendo utilizada? Dr. Anderson
25 informou que não, e Dra. Valéria complementou dizendo que no protocolo do estado
26 diz que a unidade móvel não pode ser utilizada; c) Dra. Valéria falou ter observado
27 que os RXs panorâmicos estão saindo sem laudo e que ligou para a Sorcise e falou
28 com Dr. Luciano que pediu desculpas e explicou que devido a pandemia está sendo
29 enviado sem laudo para agilizar. Foi questionado com relação a UNIT, Dra. Juliana
30 informou que quando o paciente não solicita leva sem o laudo, Dr. Anderson diz que
31 a Dra. Guadalupe é que pode informar melhor por ser a RT, Dra. Valéria sugeriu
32 enviar ofício informando sobre o Código de Ética, Dr. José Luiz sugeriu que fosse
33 verificado quem emite o laudo, Dra. Guadalupe disse que antes era Dra. Saione, e
34 que passaram a terceirizar e que estão desde então tendo problemas, e que a última
35 informação que obteve é que a UNIT cancelou o contrato devido a pandemia. Dra.
36 Guadalupe se comprometeu a verificar no dia seguinte um posicionamento sobre o
37 contrato, Dr. Anderson disse que fará um ofício para enviar, Dra. Guadalupe
38 complementou dizendo que ajudaria a cobrar dos responsáveis da UNIT, informando
39 ainda que achava que a realização dos exames eram feitas pelos alunos dos cursos.



40 porém descobriu que é pelos técnicos. **Segundo item – Assembleia de Delegado**
41 **Eleitor:** Foram realizadas em dezesseis estados, que aqui tivemos alguns problemas
42 com relação ao recebimento das senhas, mas que hoje cobrou a Ítala que fosse
43 realizada a atualização cadastral dos profissionais inscritos, a mesma disse que já
44 solicitou para Rebecca a divulgação dessa campanha. Citou ainda que Dra. Mônica,
45 Dr. Marcos e Dr. José Carlos Pereira, não conseguiram votar devido a desatualização
46 cadastral, outros porque não acessaram a Assembleia e alguns que estavam na
47 Assembleia não entenderam e quando perceberam Dra. Anna Tereza já estava
48 encerrando, Dr. Erickson falou que as pessoas só atualizam quando precisam de
49 algum documento do CRO, citou ainda a falha da Eleja que pegou apenas o primeiro
50 número cadastrado no sistema, sendo que na maioria das vezes é o telefone fixo o
51 que ocasionou mais um motivo para o profissional não receber a senha. Dr. Anderson
52 informou que dará conhecimento ao CFO do ocorrido. **Terceiro item – Recesso**
53 **Final do Ano:** Dr. Anderson colocou em votação a definição da escala dos
54 funcionários nas duas últimas semanas do mês de dezembro ficando decidido que de
55 21 a 23/12/2020 estarão de folga os funcionários: Gladson do Nascimento Santos,
56 Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira, Manoel Alves dos Santos, Vera Lúcia dos
57 Santos Soares e Talya Rodrigues de Lima; de 28 a 30/12/2020 Os funcionários:
58 Cybelle Carla da Silva, Gladson Silva Guimarães, Itala Tassiana F. Santa Rosa
59 Primo, José Genaldo Ferreira Souza Júnior, Rafaela Santos Xavier e Renne Teles
60 Mendes. **Quarto item – Definir data da plenária de Janeiro/2021:** Dra. Heloisa
61 sugeriu a mudança dos dias de segundas para às terças - feiras, sendo aprovado por
62 todos, ficando definida a próxima plenária para o dia 12 de janeiro de 2021; **Quinto**
63 **item – Atos Administrativos:** a) Aprovar a Portaria “ad referendum” CRO-SE nº 34
64 de 30/10/2020, que aprova as Inscrições Provisórias dos Cirurgiões-Dentistas: Carla
65 Nauam Moura Cardoso Michael Pereira– Processo CRO-SE Nº 436/2020 e CFO-
66 31150/2020, Mariana Bispo Costa - Processo CRO-SE Nº 443/2020 e CFO-
67 31643/2020, Júlio César Ribeiro Gomes – Processo CRO-SE Nº 472/2020 e CFO-
68 33187/2020, Bruno Nascimento Dias - Processo CRO-SE Nº 473/2020 e CFO-
69 33189/2020, Carina Machado de Santana – Processo CRO-SE Nº 474/2020 e CFO-
70 33195/2020, Mylena Gabrielle Araújo de Santana – Processo CRO-SE Nº 476/2020
71 e CFO-33229/2020, Wilmara Cruz Menezes – Processo CRO-SE Nº 477/2020 e
72 CFO-33232/2020, Júlio Menezes Viana de Almeida – Processo CRO-SE Nº
73 478/2020 e CFO-33246/2020, Lidianne Silva Lucas – Processo CRO-SE Nº
74 480/2020 e CFO-33252/2020, Roseane dos Santos Paixão - Processo CRO-SE Nº
75 481/2020 e CFO-33259/2020, Kiara Madalena Soares dos Santos - Processo CRO-
76 SE Nº 482/2020 e CFO-33286/2020, Carlos Alberto de Souza Filho - Processo CRO-
77 SE Nº 484/2020 e CFO-33307/2020, Eloize Santana Santos – Processo CRO-SE Nº
78 486/2020 e CFO-33314/2020, Danielle Santos Barreto – Processo CRO-SE Nº
79 487/2020 e CFO-33324/2020, Bruna Oliveira – Processo CRO-SE Nº 490/2020 e
80 CFO-33403/2020, Jordana Santos Dantas – Processo CRO-SE Nº 491/2020 e CFO-
81 33468/2020, Larissa Ludovice Duarte – Processo CFO-SE Nº 492/2020 e CFO-
82 33484/2020, Maria Heloíza Oliveira Silva – Processo CRO-SE Nº 497/2020 e CFO-
83 33594/2020, Myllena Costa Souza – Processo CRO-SE Nº 498/2020 e CFO-



84 33611/2020, Jéssica Leal dos Santos – Processo CRO-SE Nº 501/2020 e CFO-
85 33644/2020 e Ingrid Guimarães Reis – Processo CRO-SE Nº 502/2020 e CFO-
86 33647/2020. **b)** Aprovar a Portaria “ad referendum” CRO-SE nº 35 de 11/11/2020
87 **Considerando** que as licitações públicas decorrem da regra esculpida no inciso XXI
88 do artigo 37 da carta magna, que exige a realização prévia de um processo licitatório
89 antes que seja efetuada qualquer contratação pela Administração Pública;
90 **Considerando** que nos últimos anos temos nos deparado com uma crescente onda de
91 incentivo pecuniário aos servidores que exercem a função de conduzir as licitações
92 por parte dos estados, municípios, entidades da administração indireta e até mesmo
93 de órgãos de outros poderes diversos do executivo, tudo em virtude do
94 reconhecimento das responsabilidades envolvidas na execução desses processos;
95 **Considerando** que a figura dos responsáveis pelas licitações e a sua atuação frente
96 ao interesse público tem alcançado relevada importância diante da necessidade de
97 processos de contratação e aquisição cada vez mais eficientes; **Considerando** que a
98 cobrança por esses resultados recaem com mais incidência sobre os pregoeiros, pois
99 se observa que a modalidade pregão tem sido a mais utilizada por toda a
100 Administração Pública, criando maior exposição àqueles agentes responsáveis por
101 operá-la; **Considerando** que o STF pacifica o entendimento de que remuneração é o
102 somatório do montante a que o servidor faz jus, não abrangendo apenas o
103 vencimento básico como também a percepção de todas as demais verbas
104 correspondentes, tais como adicionais, gratificações e vantagens pecuniárias.
105 **RESOLVE: Art. 1º.** Criar o Adicional por sessão licitatória que tem a finalidade de
106 recompensar riscos ou ônus decorrentes de trabalhos normais executados em
107 condições anormais de perigo ou encargos para o servidor, tais como os serviços
108 realizados com risco de vida e saúde ou prestados fora do expediente, da sede ou das
109 atribuições ordinárias do cargo de pregoeira. **Art. 2º.** O Adicional por sessão
110 licitatória será devido no cumprimento das seguintes fases do procedimento
111 licitatório: Publicação do Edital, Classificação e Homologação. **Art. 3º.** O Adicional
112 por sessão licitatória será devido no ato de homologação da dispensa de licitação.
113 **Art. 4º.** A título de contraprestação, o valor do Adicional por sessão licitatória foi no
114 importe R\$96,66 (noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), foi pago
115 mensalmente através da folha de pagamento, no período de janeiro de 2019 a
116 fevereiro de 2020; **Art. 5º.** Dê-se ciência. **c)** Aprovar a Portaria CRO-SE nº 36 de
117 23/11/2020, Considerando que na reunião da Comissão de Políticas Públicas de
118 Saúde e Inclusão realizada no dia 04 de novembro de 2020, a cirurgiã-dentista
119 **Lisandra Ferreira de Lima** CRO-SE nº 1950 solicitou afastamento da Comissão
120 alegando muitas atividades no SINODONTO-SE, entidade que a mesma é
121 Presidente; **RESOLVE: Art. 1º.** Desintegrar a cirurgiã-dentista **Lisandra Ferreira**
122 **de Lima** CRO-SE nº 1950 da Comissão de Políticas Públicas de Saúde e Inclusão
123 deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe nomeada através da Portaria
124 CRO-SE nº 19 de 07/05/2019; **Art. 2º.** Os demais membros da comissão
125 permanecem sem alteração para o mandato de 07/05/2019 a 16/03/2021, composta
126 pelas cirurgiãs-dentistas: Presidente: Valéria Mota Quintela - CRO-SE nº 1005,
127 Membros: Guadalupe Sales Ferreira - CRO-SE nº 1444, Ana Márcia Menezes de



128 Oliveira CRO-SE-CD-517 e Heloísa Maria de Almeida Nunes Gois – CRO-SE 779.
129 **Art. 3º.** Dê-se ciência. **Sexto item – Aprovar processos:** a) **Solicitação de**
130 **Inscrição Definitiva – CIRURGIÃO DENTISTA:** Cd-3465-Elivelton Jose de
131 Oliveira Santos; Cd-3030-Adriana Oliveira; Cd-2754-Rafael Moraes Chaves Santos;
132 Cd-2418-Lucas Emanuel Tenório Fernandes Teles; **b) Solicitação de Inscrição**
133 **Definitiva - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:** Asb-2484-Debora Oliveira de
134 Jesus; Asb-2485-Maria Bruna Oliveira de Jesus; Asb-2478-Thassia Nikelly Freitas
135 Sena Santos; Asb-2477-Cleanê Alves da Silva; Asb-2479-Bruno dos Santos; Asb-
136 2480-Emily Giovanna Cardoso de Paiva; Asb-2482-Tatiane Alves Santana Santos;
137 Asb-2481-Edilene Cabral de Oliveira; Asb-2483-Ingrid Indianara Ferreira Santos
138 Albuquerque Gomes; **c) Solicitação de Inscrição Definitiva - TÉCNICO EM**
139 **SAÚDE BUCAL:** Tsb-171-Lana Keila Dias Santos; **d) Solicitação de Inscrição**
140 **Provisória - CIRURGIÃO DENTISTA:** CD-3466-Leticia Martim; **e) Solicitação**
141 **de Inscrição Secundária - CIRURGIÃO DENTISTA:** CD-3468-Caroline Nadime
142 Moraes Barros Bitar Rodrigues; CD-3467-Francisco Pino de Oliveira; **f) Solicitação**
143 **de Cancelamento Definitiva - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL:** ASB-97-Sirley
144 de Melo; **g) Solicitação de Cancelamento Definitiva - CIRURGIÃO DENTISTA:**
145 CD-8-Jose Gildo Tavares de Matos; **h) Solicitação de Cancelamento**
146 **Transferência - CIRURGIÃO DENTISTA:** CD-1988-Andre Luís Faria e Silva;
147 CD-3195-Thaisa Suelen Penafort de Lima **i) Solicitação de Cancelamento**
148 **Transferência Provisória - CIRURGIÃO DENTISTA:** CD-3327-Driele Karine
149 Rosário Ferreira. **j) Solicitação de Registro Empresa MATRIZ - ENTIDADE**
150 **PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA:** EPAO-589-Centro de
151 Aperfeiçoamento Profissional e Serviços Ltda; EPAO-591-Consultorio Odontológico
152 Dra. Bruna Meireles Ltda; Epao-590-Oliveira e Melo Clinicas Odontológicas Ltda.
153 **K) Aprovar o Processo de Habilitação em Laserterapia promovido pela Associação**
154 **Brasileira de Odontologia Seção Sergipe, período do curso de fevereiro a setembro**
155 **de 2020. L) Aprovar o Processo de Habilitação em Odontologia Hospitalar**
156 **promovido pela Associação Brasileira de Odontologia Seção Sergipe, período do**
157 **curso: 31/03/2019 a 28/02/2021. Sétimo item – O que ocorrer:** a) Dra. Anna Tereza
158 fala do 1º Web Meet Harmoniza CRO-SE com o apoio da Liga Acadêmica de
159 Harmonização Orofacial Sergipana (LAHORF-SE), que será realizado no dia
160 02/12/2020, com quatro palestras ministradas por: **1º) Dr. Tarley Barros, Presidente**
161 **da SBTI - Tema: Harmonização Orofacial: A nova face da odontologia, das 18h30 às**
162 **19h10; 2º) Dr. Jorge Dias - Tema: Carboxiterapia na Harmonização Orofacial, das**
163 **19h20 às 20h; 3º) Dra. Ana Carolina Basile – Tema: Verticalização 3S, das 20h às**
164 **20h40 e, 4º) Dra. Viviane Rabelo – Tema: Neocolagênese no contexto da HOF, das**
165 **20h40 às 21h20. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Senhor
166 Presidente agradece a presença de todos declarando encerrada a sessão, e para
167 constar, eu, Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, Conselheira Secretária, mandei
168 lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos
169 demais participantes.
170 Secretária: Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima Anna Tereza A. de Andrade Lima
171 Presidente: Anderson Lessa Siqueira Anderson Lessa Siqueira



- 172 Tesoureiro: Erickson Palma Silva Erickson Palma Silva
- 173 Conselheiro: Juliana Ribeiro Lopes Giansante Juliana Ribeiro Lopes Giansante
- 174 Conselheira: Valéria Mota Quintela Valéria Mota Quintela
- 175 Conselheira: Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois
- 176 Conselheira: Ana Márcia Menezes de Oliveira Ana Márcia Menezes de Oliveira
- 177 Conselheiro: José Luiz Góes de Oliveira José Luiz Góes de Oliveira
- 178 Conselheira: Guadalupe Sales Ferreira Guadalupe Sales Ferreira

